

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 21223.000538/2021-11

1. Considerando os elementos contidos no presente Processo, tais como: justificativa exposta na Nota de Demanda 18760305, Termo de Referência 18760842 e Matriz de Risco (anexo ao TR), **declaramos** afastada a licitação, com fundamento no art. 416, inciso XV do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC), por dispensa de licitação, da empresa SERVI SAN VIGILANCIA I TRANSPORTE DE VALORES LTDA, CNPJ 12.066.015/0021-85, objetivando a contratação EMERGENCIAL de empresa especializada para serviço de vigilância patrimonial armada, ostensiva, 24 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, com alocação de mão de obra exclusiva, nas dependências da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, Unidade Armazenadora de Boa Vista, localizada na Av. Venezuela, nº 1.120, Bairro Mecejana, Boa Vista-RR conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
2. O valor da contratação é de **R\$ 94.089,84 (noventa e quatro mil oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)**, com prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias.

LEANDRO DE MORAIS MAIA
Superintendência Regional de Roraima
Superintendente Regional Interino

Boa Vista, 08 de dezembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO DE MORAIS MAIA, Superintendente Regional Interino (a) - Conab**, em 08/12/2021, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18970120** e o código CRC **F934C02E**.

Referência: Processo nº.: 21223.000538/2021-11

SEI: nº.: 18970120

DESPACHO DIAFI

À SUREG/RR e à CORREGEDORIA-GERAL, em 20/12/2021.

Consubstanciado no pronunciamento emitido no PARECER PRORE/SUREG-AM N° PA 58/2021 (19117745), no **DESPACHO SUPAD/REGCOS MM N° 582/2021** (19155324) e nas solicitações realizadas pela Superintendência Regional da Conab em Roraima por meio dos Despachos SUREG/RR19123411 e 19191741, e considerando que a Unidade Armazenadora de Boa Vista no Estado de Roraima não pode ficar sem o serviço de vigilância, **AUTORIZO a contratação emergencial por DISPENSA DE LICITAÇÃO** da empresa **SERVISAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, CNPJ: 12.066.015/0021-85** para prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial no âmbito da Superintendência Regional de Roraima – SUREG/RR, ao valor mensal de **R\$ 15.681,64** (quinze mil e seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos) e total de **R\$ 94.089,84** (noventa e quatro mil e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), para 180 (cento e oitenta) dias conforme proposta constante do documento SEI 18893896, nos termos do Artigo 416, Item XV, do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC da CONAB.

Por oportuno, encaminho o presente processo, também, à **CORREGEDORIA-GERAL DA CONAB**, para que realize a devida **apuração de responsabilidades**, nos termos do Artigo 416, §3º, do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC da CONAB, visto que a referida contratação direta, ora autorizada neste Despacho DIAFI, não dispensa a responsabilização de quem, por ação ou omissão, tenha dado causa ao motivo ali descrito, inclusive no tocante ao disposto na Lei nº 8.429/1992.

BRUNO SCALON CORDEIRO

Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização
Diretor-Executivo Substituto



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO SCALON CORDEIRO, Diretor (a) Executivo (a) Substituto (a) - Conab**, em 20/12/2021, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19192577** e o código CRC **77F67CF1**.

Nº do Processo: 21223.000538/2021-11